



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.**

### **Vereadores Ausentes:**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião contou com a presença de todos os Vereadores; Também esteve presentes na reunião o Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco e os Vereadores Mauro André Weigmer (Presidente) e Egídio Mattjes Rodrigues. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação o Vereador Jonatan Fernandes abriu a Reunião saudando a todos os membros das Comissões permanentes e leu a pauta do dia para conhecimento de todos, logo em seguida na condição de Relator da Comissão de Finanças e Orçamento emitiu **PARECER FAVORAVEL** ao PL 042, sem qualquer alterações com a concordância do Presidente Dante Conrado Mundt e com voto contrário do membro da Comissão, Vereadora Cleunice Schirmer Strenske. Em relação ao PL 044, o Ex-Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauricio Lunkes tinha solicitado para parecer jurídico, e relatório de gastos com a PATO FM, relativo ao exercício de 2022; O Parecer Jurídico foi entregue ao Relator e o relatório será expedido agora ao Poder Executivo, após o recebimento a Nova Comissão poderá dar andamento ao Projeto de Lei ora citado. Já o PL 001, de autoria do Executivo o Relator da Comissão de Justiça e Redação emitiu **PARECER FAVORAVEL**, sem qualquer alterações com a concordância dos demais membros. Já o Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereador Mauricio Lunkes, solicitou **PARECER**



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

JURIDICO acerca da legalidade do repasse do recurso ao Profissional da área da saúde. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e três.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO -  
FINANÇAS E ORÇAMENTO – EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA**